

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção - bordado - aviamento de roupa, fardamento, camiseta, características adicionais, cadarço de identificação (sutache) - nome de guerra - confeccionado com tecido em sarja, 67% poliéster e 33% algodão, camuflado, do lado avesso (invertido), com 25 mm de altura e 140 mm largura, aplicado acima do bolso direito do uniforme por meio de fecho de contato (velcro macho no sutache propriamente dito, com fêmea aderida) na cor verde-oliva, bordado na cor preta, com letras maiúsculas e do tipo arial com 12mm de altura, espessura de 2mm e espaçamento variável conforme a extensão do nome (mínimo de 2 e máximo de 15 caracteres) observando-se a distância máxima de 3mm entre as letras, centralizadas no referido cadarço (nomes a definir), o material (sutache) deverá ser fornecido pelo empresa vencedora

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 160 **Quantidade Mínima Cotada:** 160

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,83

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 320

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Lapa/PR (160)

2 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção - bordado - aviamento de roupa, fardamento, camiseta, características adicionais, confecção de bordado em cadarço de identificação (velcro macho, para colar na farda) com o nome da organização militar (15º GAC AP), confeccionado de acordo com as especificações do art. 44, do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) 3ª edição. O material (sutache) deverá ser fornecido pelo empresa vencedora.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 160 **Quantidade Mínima Cotada:** 160

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,83

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 320

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Lapa/PR (160)

3 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção - bordado - aviamento de roupa, fardamento, camiseta, características adicionais, identificação de posto/graduação e nome de guerra na camiseta meia manga camuflada - serviço de confecção de identificação do posto/graduação e do nome de guerra deverá ser aplicada na parte frontal, pelo processo bordado, na cor verde-folha clara, aproximadamente a 80 mm da borda inferior da gola e centralizada em relação às costuras das mangas, tendo as letras maiúsculas do tipo arial com 12 mm de altura, espessura de 2 mm e espaçamento variável conforme a extensão do nome, observando-se a distância mínima de 3 mm, entre as letras, e de 15 mm entre o final do posto/graduação e o início do nome de guerra, conforme o RUE (Regulamento de Uniformes do Exército), alterado pela portaria nº 454, de 30 de junho de 2008 (nomes a definir) deverá ser entregue conforme grafia e solicitação do requisitante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 480 **Quantidade Mínima Cotada:** 480

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 960

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Lapa/PR (480)

4 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção - bordado - aviamento de roupa, fardamento , camiseta, características adicionais, identificação de posto/graduação e nome de guerra na camiseta sem manga branca (TFM) - serviço de confecção de identificação do posto/graduação e do nome de guerra deverá ser aplicada na parte frontal, pelo processo bordado, na cor preta, aproximadamente a 80 mm da borda inferior da gola e centralizada em relação às costuras das mangas, tendo as letras maiúsculas do tipo arial com 12 mm de altura, espessura de 2 mm e espaçamento variável conforme a extensão do nome, observando-se a distância mínima de 3 mm, entre as letras, e de 15 mm entre o final do posto/graduação e o início do nome de guerra, conforme o RUE (Regulamento de Uniformes do Exército), alterado pela portaria nº 454, de 30 de junho de 2008 (nomes a definir) deverá ser entregue conforme grafia e solicitação do requisitante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não	Quantidade Mínima Cotada:	320
Quantidade Total:	320	Critério de Valor:	Valor Estimado
Critério de Julgamento:	Menor Preço		
Valor Unitário (R\$):	5,50		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	640
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	Lapa/PR (320)		